

PORTARIA N°. 122/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Suspende a Portaria nº 792/2021 que dispõe sobre a Licença Prêmio de docente e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível do retorno da docente às atividades laborais em decorrência dos Projetos por ela coordenados;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 102/2021 emitida pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1°. **SUSPENDER** a Licença Prêmio concedida à docente **NELITA GONCALVES FARIA DE BESSA**, matrícula n° 3110, Professora Titular I, através da Portaria n°. 792/2021, ficando o remanescente de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2019 da Licença Prêmio para gozo posteriormente autorizado.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos <u>05</u> dias do mês de novembro de 2021.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNITO PLACAS

PUBLICADO NO PLACAS

Fregione Mouill